

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria –
CACG (Resolução ANA nº 2, de 15 de janeiro de 2018)

ASSUNTO: Estimativa de arrecadação da cobrança em 2021

A CACG informa a previsão, por bacia hidrográfica, da arrecadação dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União para o ano de 2021.

Bacia Hidrográfica	Estimativa de arrecadação da cobrança em 2021
Piracicaba, Capivari e Jundiá	R\$ 20.736.666,00
Paraíba do Sul	R\$ 28.754.324,00
São Francisco	R\$ 35.540.590,00
Doce	R\$ 13.150.046,00
Paranaíba	R\$ 11.424.114,00
Verde Grande	R\$ 156.686,00
Total	R\$ 109.762.427,00

A metodologia de cálculo consistiu em:

- Adotar os valores de cobrança lançados em 2020 como base;
- Adotar estimativa de 3% para a variação do IPCA em 2020, a fim de aplicar os termos da [Resolução CNRH nº 192, de 19 de dezembro de 2017](#), para as Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco, Piracicaba, Capivari e Jundiá, Doce e Paraíba do Sul;
- Para a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, considerou-se ainda o acréscimo de 30% de acordo com a progressividade aprovada pelo CEIVAP;
- Para as Bacias Hidrográficas dos Rios Paranaíba e Verde Grande, os valores a serem aplicados em 2021 já estavam definidos via Resoluções ANA [nº 20, de 20 de abril de 2020](#), e [nº 124, de 16 de dezembro de 2019](#), respectivamente (aplicar sobre os valores cobrados em 2020 um fator calculado pela relação entre esses valores e os valores utilizados em 2020);
- Considerar uma média dos índices de inadimplência dos últimos 4 anos (valor arrecadado/valor cobrado) em cada Bacia Hidrográfica, com exceção da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para a qual optou-se por considerar a inadimplência verificada em 2019, por ser bem distinta da verificada nos anos anteriores.

Atenciosamente,

A CACG.